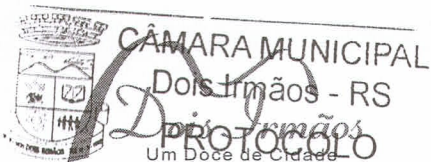




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Aprovado por unanimidade

em 29/08/24

Secretário:

Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Em: 27/08/24

Hora: 12h23min

Ass: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

004 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

1070 Política Nacional Aldir Blanc

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais.....R\$ 100.000,00;

3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicasR\$ 128.420,00;

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 12.180,00;

3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 1.000,00;

Recurso 1719.0001 - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 417196001010000 - Política Nacional Aldir Blanc, recurso 1719.0001 – Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



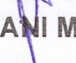
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 66/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura de crédito especial do edital de fomento a cultura, que prevê o repasse do recurso provindo da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O edital vem de encontro ao recebimento da verba federal, direto do ministério da cultura, ao município de Dois Irmãos. Será aberto edital para trabalhadores da cultura de Dois Irmãos, de diversos segmentos das artes. O valor de R\$ 243.631,87 foi depositado nos cofres públicos no dia 19 de março de 2024.

Destaca-se, ainda, **de que o presente PL deverá restar apreciado e votado até 31.08.2024, data limite para que os recursos não sejam estornados.**

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, em regime de urgência (sessão extraordinária), aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.